

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3947 – Segunda-feira, 07 de Fevereiro de 2011

## Socioambiental na Diário de Notícias e Juca Batista

Quem passa pelas avenidas Diário de Notícias e Juca Batista vê as frentes de trabalho das obras do Projeto Integrado Socioambiental (Pisa) em execução pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). No próximo ano, quando as obras forem concluídas, Porto Alegre ampliará a capacidade de tratamento de esgotos de 27% para 77%. Desses, 53% serão tratados de forma terciária.

No canteiro de obras que fica no Pontal do Estaleiro, as tubulações de mais de 500 metros que chegaram de São Paulo para compor o Emissário Subaquático estão sendo preparadas para a próxima etapa, que será a montagem dos contrapesos para fixar os tubos no Guaíba.

Na próxima semana, começa a ser construída a terceira torre da Chaminé da EBE Cristal, que abrigará o mirante, localizada ao lado do Jôquei Club. Em frente à Ponta do Melo, também está sendo construída a Estação de Bombeamento de Esgoto denominada C1. De menor porte em relação a outras obras do Pisa, a EBE C1 também tem importância relevante dentro do projeto, pois, além de ser responsável pelo bombeamento dos esgotos provenientes de parte do bairro Cristal, quando concluída, possibilitará a interrupção do lançamento no Arroio Sanga da Morte. Os esgotos recolhidos pela EBE C1 serão conduzidos até a EBE Cristal e, de lá, seguem via tubulação subaquática até a Estação de Tratamento Serraria.

**Juca Batista** - Na avenida Juca Batista, está prevista a construção da Estação de Bombeamento de Esgoto da Restinga (EBE Restinga), localizada no Condomínio Jardins do Prado, próximo à Hípica. Essa obra terá como função conduzir os esgotos provenientes da bacia hidrográfica do Arroio do Salso, junto aos bairros Restinga, Vila Pitanga, Ponta Grossa, Juca Batista, Costa Gama e Edgar Pires de Castro até a Estação da Serraria. A obra encontra-se em fase de construção da laje inferior, onde serão erguidas as paredes do poço de sucção, local responsável pelo armazenamento dos esgotos para posterior bombeamento até a ETE Serraria. A obra teve início em outubro de 2010, com previsão de término para dezembro de 2011, e irá beneficiar diretamente mais de 57 mil famílias.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA

**Em 2012, capacidade de tratamento de esgotos aumenta de 27% para 77%**

**Situação de cada obra** – 1) EBE Cristal e Chaminé de Equilíbrio: em execução das estruturas de concreto das chaminés e dos poços de bombas; 2) Emissário Subaquático: duas etapas: Primeira: obra em execução junto a ETE Serraria; Segunda: instalação de poitas nos tramos (tubos) longos para a parte subaquática; 3) Emissário Terrestre: Três frentes de trabalho: uma na Avenida Edvaldo Pereira Paiva, após o Parque Gigante, no Parque Harmonia e outra na Avenida Pe. Caciue junto ao Estaleiro Só; 4) Interceptor Restinga: uma frente localizada na Av. Juca Batista e outra nas margens do Arroio do Salso, próximo ao bairro Restinga; 5) emissário da Restinga: iniciaram os assentamentos de tubos próximo da Estrada da Serraria, na rua Dorival C. Machado; 6) ETE Serraria. Em fase de escavação para implantação das estacas de fundação, além da execução de terraplenagem.

## Procempa consome menos e reutiliza mais papel

Agnese Schifino / Banco de Imagens – PMPA



**Programa Procempa Verde orienta sobre a importância do uso eficiente do papel**

**Faça a sua parte** - A coordenação do Programa Procempa Verde orienta os colaboradores sobre a importância do uso eficiente do papel, por meio da economia e do descarte nos coletores específicos para reutilização. A participação de cada um é importante para o resultado final da ação, que pretende chegar em 40% no índice de consumo/reutilização em 2011.

Apassado a Procempa utilizou 662 mil folhas de papel formato A4, o que representa economia de 8,38% em relação às 717,5 mil folhas consumidas para as rotinas da empresa em 2009. Ainda na relação entre os dois anos, houve aumento do número de folhas doadas pela empresa para reutilização, passando de 120 mil (2009) para 160 mil (2010). Neste caso, os números mostram que o índice de consumo /reutilização passou de 16% para 24%.

**Meio ambiente preservado** - Além de diminuir custos à Procempa, o uso racional do papel e o repasse de folhas ainda em condições de uso, em instituições e ONGs, por exemplo, vai ao encontro da política da empresa, no sentido de preservar o meio ambiente. A ação que gerencia o uso desse material integra o pilar Gestão Eficiente do Programa Procempa Verde, que conta com o apoio das supervisões de Patrimônio (A/PAT), Serviços Administrativos (A/SAD) e Operações (T/OPR).

**Caminhos do papel** - Em todos os ambientes de trabalho da Procempa foram disponibilizados coletores específicos para os papéis dispensados. À noite, o pessoal da limpeza faz o recolhimento e encaminha o material ao setor de Operações. Lá é

### Servidores ingressantes

A partir de fevereiro, a Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) vai informar, no momento da posse dos novos servidores da Prefeitura de Porto Alegre, a data em que deverá comparecer ao “Curso de Socialização de Servidores Ingressantes”. Ministrado pela Escola de Gestão Pública (EGP/SMA), o curso integra o Programa de Socialização dos Servidores Ingressantes, que também contará com palestra de boas vindas e as apresentações do Modelo de Gestão e da Previdência Municipal. Tal medida visa prestar essas informações ao servidor logo após seu ingresso. Até 2010, esta atividade era disponibilizada semestralmente.

A SMA também está planejando ações como: visitas guiadas às secretarias, produção de vídeo institucional da Prefeitura e a formação continuada de servidores para atuarem como “acolhedores” dos servidores ingressantes em cada secretaria. Para tanto, serão estabelecidas parcerias com os demais órgãos municipais visando receber bem os novos servidores. Para aqueles que ingressaram no segundo semestre de 2010 e ainda não receberam a capacitação, serão oferecidas turmas extras entre fevereiro e abril. Informações: 3289.1177, ou [escolagestao@sma.prefpoa.com.br](mailto:escolagestao@sma.prefpoa.com.br)

### Conselho Tutelar

Foram prorrogadas até dia 15 as inscrições para servidores efetivos da administração centralizada que desejam atuar como presidente de mesa ou mesário no pleito que escolherá os Conselheiros Tutelares da Gestão 2011/2014. A eleição ocorrerá em 27 de março. Outras informações podem ser obtidas por telefone (3289-6681), ou e-mail ([eleicoesct@smgl.prefpoa.com.br](mailto:eleicoesct@smgl.prefpoa.com.br)). Os servidores interessados deverão acessar o Portal do Servidor, onde constam as informações necessárias.

### Educação

A secretária municipal de Educação recebeu semana passada os representantes da Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional (Feci), e da Associação Cristã de Moços (ACM). Durante o encontro foram tratadas questões relativas ao funcionamento dos convênios já estabelecidos e ao desenvolvimento das atividades em 2011. Os convênios fazem parte do projeto Cidade Escola, da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

As instituições proporcionam atividades recreativas, esportivas e culturais para crianças de 6 a 16 anos de escolas municipais, realizando o atendimento nas próprias escolas ou nas sedes recreativas. Na reunião, foram discutidas as rotinas nas escolas, a continuidade dos projetos educacionais e a sistematização das atividades, entre outros assuntos.

### Vila Asa Branca

Amanhã, 19h, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) assinará a ordem de início da obra contra alagamentos da Vila Asa Branca. A prefeitura investirá R\$ 20,5 milhões na obra de drenagem. Serão 3.429 metros de tubos e galerias pluviais de seções variadas, uma casa de bombas com capacidade de 1,9 mil. O DEP construirá 1.653 metros de diques, sendo 880 metros de dique e 773 metros de vala, que deverão ser implantados em toda divisa da Vila Asa Branca. Os diques, feitos de argila compactada, protegerão a área baixa onde está inserida a vila do extravasamento das duas valas existentes no local.

Para que este projeto pudesse ter início, a prefeitura removeu 170 famílias do local. A Vila Asa Branca é uma ocupação irregular, localizada na altura do número 7.678 da avenida Assis Brasil. A área é bastante plana e baixa, com áreas alagadiças e com sérios problemas de drenagem que afetam as famílias ali residentes. Esta obra de macrodrenagem trará infraestrutura e qualidade de vida a todos os moradores da vila, que deixarão de conviver com alagamentos quando a obra estiver concluída. A obra deve ser concluída em um ano e meio.

### Centro de Dança

O Centro de Dança da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) recebe inscrições para seleção ao projeto Quartas na Dança 2011. O prazo final de entrega dos projetos é dia 28 de fevereiro, e a divulgação dos selecionados acontece em 18 de março. Informações podem ser obtidas através do telefone 3289-8065, ou pelo e-mail [centrodedanca@smc.prefpoa.com.br](mailto:centrodedanca@smc.prefpoa.com.br).

**EXECUTIVO****DECRETOS**

DECRETO Nº **16.929**, de 25 de janeiro de 2011.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 2.481.884,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.025, de 30 de dezembro de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 843.796,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0244.138.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 843.796,00

Crédito: 6001-08.0243.136.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 642.280,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0243.136.2252 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 642.280,00

Crédito: 6001-28.0846.136.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

**PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão**

Crédito: 6001-08.0244.138.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

**CIDADANIA**

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 515.808,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0244.138.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 515.808,00

Crédito: 6001-08.0244.138.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 470.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0244.138.2581 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 470.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 2.481.884,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.933**, de 27 de janeiro de 2011.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 11.116.122,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “c”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.025, de 30 de dezembro de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada**

Crédito: 1001-13.0392.132.1296 - PROJETO MONUMENTA  
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 238.593,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 238.593,00

Crédito: 1401-15.0451.132.1029 - VIAS ESTRUTURAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 6.227.215,00	1001-13.0392.138.2421 - DESCENTRALIZAÇÃO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 64.531,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS R\$ 223.836,00	Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.138.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 6.003.379,00	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 12.000,00
Crédito: 1605-23.0122.132.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 470.375,00	Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.138.2715 - MAIS CULTURA NA CIDADE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.000,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO 1605-23.0122.132.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 322.032,00	<u>PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre</u> Crédito: 0400-17.0512.140.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.494.192,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO 1605-23.0122.132.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 148.343,00	Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 1.494.192,00
<u>PROGRAMA: 134 - Cresce Porto Alegre</u> Crédito: 1601-23.0122.134.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 520.000,00	Crédito: 2001-18.0541.140.1477 - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 355.978,00
Recurso: Programa: 134 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0691.134.1241 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO DO PORTO SECO 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 520.000,00	Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0122.132.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 355.978,00
<u>PROGRAMA: 135 - Gestão Total</u> Crédito: 1200-04.0122.135.1470 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 240.504,00	<u>PROGRAMA: 143 - Porto Alegre Copa 2014</u> Crédito: 1401-15.0451.143.1555 - DUPLICAÇÃO DA AVENIDA EDVALDO PEREIRA PAIVA Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 351.718,00
Recurso: Programa: 135 - Gestão Total Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.135.1470 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 240.504,00	Recurso: Programa: 143 - Porto Alegre Copa 2014 Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0451.143.1560 - IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE NA III PERIMETRAL 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 351.718,00
PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola Crédito: 1502-12.0361.136.2559 - VOU À ESCOLA Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 140.191,00	Valor Total do Decreto: R\$ 11.116.122,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 140.191,00	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2011.
Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 55.049,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de janeiro de 2011.
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 55.049,00	José Fortunati, Prefeito.
Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 829.999,00	Maria José Costa Rodrigues da Silva, Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 829.999,00	Registre-se e publique-se.
Crédito: 1503-12.0362.136.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 85.777,00	Newton Baggio, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 85.777,00	DECRETO Nº 16.937, de 31 de janeiro de 2011.
<u>PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão</u> Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 106.531,00	Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Santa Cruz, nesta Capital.
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para o reassentamento da população atingida por projeto viário de implementação Divisa/ Tronco/ Teresópolis, o imóvel situado na Rua Santa Cruz, nesta Capital, assim descrito: “Um terreno de forma irregular, situado no lado par da Rua Santa Cruz, distante, pela sua divisa norte, 81,40m de extensão da esquina formada pelas Ruas Cleveland, em seu lado ímpar e esta com área de 1.692,60m<sup>2</sup>, localizada no quarteirão formado pelas Ruas Santa Cruz, Cleveland, Travessa Missões e Área de propriedade da União Federal, como consta na matrícula nº 67.773, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 18,20m de extensão no alinhamento da Rua Santa Cruz; a norte mede 96,00m de extensão e limita-se com imóvel de Rubens Alexis Gougéon Vares; a leste, nos fundos, mede 19,25m de extensão e limita-se com terras de propriedade da União Federal; a sul mede 90,00m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Edival Luciano de Ávila”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079039.10.3.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.  
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.938**, de 31 de janeiro de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Santa Cruz, nº 340, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra i, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para o reassentamento da população atingida por projeto viário de implementação Divisa/ Tronco/ Teresópolis, o imóvel situado na Rua Santa Cruz, nº 340, nesta Capital, assim descrito: “Um terreno de forma retangular, situado na Rua Santa Cruz, lado ímpar, formando esquina com

a Rua União, como consta na transcrição nº 118.396, fl. 108 do livro 3-DH/1, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, com a seguinte descrição: a noroeste mede 57,00m de extensão no alinhamento da Rua Santa Cruz; a sudoeste mede 54,00m de extensão no alinhamento da Rua União; e a nordeste mede 54,00m de extensão e limita-se com imóveis da viúva Neves; a sudeste, nos fundos, mede 57,00m de extensão e limita-se com imóvel da União Federal”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079040.10.1.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.  
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.939**, de 31 de janeiro de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Santa Cruz, nº 222, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “g”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a construção de Unidades do Programa de Saúde da Família, o imóvel situado na Rua Santa Cruz, nº 222, nesta Capital, assim descrito: “Um terreno de forma regular, situado na Rua Santa Cruz, nº 222, no Bairro Menino Deus, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Santa Cruz, Cleveland, projetada Travessa Missões, como consta na matrícula nº 84.934, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 26,40m de extensão no alinhamento da Rua Santa Cruz; a sul mede 110,00m de extensão e limita-se com imóvel do Asilo São Benedito; a norte mede 110,00m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de José Feliz; a leste, nos fundos, mede 26,40m de extensão e limita-se com terrenos ocupados pela Comissão da Carta Geral da República”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079028.10.1.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.  
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.941**, de 31 de janeiro de 2011.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.408.068,95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.025, de 30 de dezembro de 2010,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada

Crédito: 0400-17.0512.132.2797 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PLUVIAL  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 305.518,00  
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
0400-17.0122.132.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 305.518,00

Crédito: 1605-23.0122.132.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO  
Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 340.000,00  
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 340.000,00

Crédito: 1700-26.0453.132.1309 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE CORREDORES, ESTAÇÕES E TERMINAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO  
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 163.000,00  
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES  
1700-26.0451.132.1412 - OBRAS CORRETIVAS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 163.000,00

PROGRAMA: 134 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-23.0691.134.2386 - FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO ILEGAL  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 88.000,00  
Recurso: Programa: 134 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-23.0691.134.1241 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO DO PORTO SECO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 88.000,00

PROGRAMA: 135 - Gestão Total

Crédito: 0301-02.0122.135.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM  
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00  
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
0301-02.0061.138.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 89.915,95  
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 89.915,95

PROGRAMA: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 1301-04.0129.137.1398 - IMPLANTAÇÃO DO SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 288.000,00  
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência  
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS R\$ 288.000,00

PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre

Crédito: 0400-17.0512.140.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 33.635,00  
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 33.635,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 1.408.068,95

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.945**, 3 de fevereiro de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Santa Cruz, nº 242, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra i, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para o reassentamento da população atingida por projeto viário de implementação Divisa/ Tronco/ Teresópolis, o imóvel situado na Rua Santa Cruz, nº 242, nesta Capital, assim descrito: “Um terreno de forma irregular, situado na Rua Santa Cruz, lado par, no Bairro Santa Teresa, distante, pela sua divisa sul, 101,00m de extensão da esquina formada com a Travessa Missões, localizada no quarteirão formado pelas Ruas Santa Cruz, Clevelândia e uma rua sem denominação, como consta na matrícula nº 23.328, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Rua Santa Cruz; a sul mede 79,50m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Noemia Ferreira Neves; e a norte mede 74,00m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Noemia Ferreira Neves; a leste, nos fundos, mede 11,00m de extensão e limita-se com terras da União”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079029.10.8.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de fevereiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.946, de 3 de fevereiro de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Santa Cruz, nº 262, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra i, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para o reassentamento da população atingida por projeto viário de implementação Divisa/ Tronco/ Teresópolis, o imóvel situado na Rua Santa Cruz, nº 262, nesta Capital, assim descrito: "Um terreno de forma irregular, situado na Rua Santa Cruz, distante 80,00m de extensão da Rua Missões, como consta na transcrição nº 111.482, fl. 297 do livro 3-DC/2, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, com a seguinte descrição: a noroeste mede 10,00m de extensão no alinhamento da Rua Santa Cruz; a sudoeste mede 69,80m de extensão e limita-se com imóvel de Otavino Neves Kovalski; a noroeste mede 75,00m de extensão e limita-se com imóvel de João Pena de Oliveira Filho; a sudeste, nos fundos, limita-se com imóvel da União", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079030.10.6.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de fevereiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, 1023357/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Equipe de Administração Pessoal (18501002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 121, de 31/01/2011 (processo 001.002409.11.9).

**DESIGNA**, JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA, 281387/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria Técnico Pedagógica (15004004), da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 17/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 7, de 31/01/2011 (processo 001.000494.11.9).

**DISPENSA**, HELENA TELES CAETANO, 181265/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente Técnico (21160003), da Assessoria Técnico Pedagógica (15004004), da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 17/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 6, de 31/01/2011 (processo

001.000494.11.9)

**DISPENSA**, ROSÂNGELA FRAGA RAMOS, 601679/1, Assistente Administrativo - Municipalizado, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Equipe de Administração Pessoal (18501002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 120, de 31/01/2011 (processo 001.002409.11.9).

**EXONERA**, DAISY VIOLA DE SOUZA, 381620/1, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, do cargo em comissão de Diretor do Atelier (11260006), do Atelier Livre da Prefeitura (10615001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 86, de 31/01/2011 (processo 001.002932.11.3).

**NOMEIA**, AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1, Oficial de Gabinete, (21240001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria Comunitária (06004003), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, JOSÉ ANTONIO BRIZOLA, 159090/1, por motivo de férias, no período de 13/02/2011 a 04/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 88, de 31/01/2011 (processo 001.054335.10.8).

**NOMEIA**, DAISY VIOLA DE SOUZA, 381620/1, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o

cargo em comissão de Diretor do Atelier (11260006), do Atelier Livre da Prefeitura (10615001), da Secretaria Municipal da Cultura, no período de 01/01/2011 até 31/12/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 122, de 31/01/2011 (processo 001.002932.11.3).

**NOMEIA**, MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade (11260003), da Unidade das Manifestações Populares (10603005), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, RICARDO THOFEHRN COELHO, 163822/2, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 90, de 27/01/2011 (processo 001.001532.11.1).

**NOMEIA**, MARILENE FERREIRA LIMA, 222930/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12700008, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, JOÃO LOPES FERRÃO, 780835/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 10/01/2011 a 08/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 138, de 31/01/2011 (processo 001.001920.11.1).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, Assistente Administrativo da Divisão Administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão Equipe de Aterros 1.3.2.5, em regime de dedicação exclusiva, para substituir ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, por motivo de gozo de férias do titular, de 05/02/2010 a 19/02/2010, através do Ato 1 de 05/01/2010, para fins de regularização funcional.

**DESIGNA**, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, Assistente Administrativo da Divisão Administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão Equipe de Aterros 1.3.2.5, em regime de dedicação exclusiva, para substituir ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, por motivo de gozo de férias do titular, de 29/12/2010 a 12/01/2011, através do Ato 100 de 27/12/2010.

**DESIGNA**, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, Assistente Administrativo da Divisão Administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão Equipe de Aterros 1.3.2.5, em regime de dedicação exclusiva, para substituir ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, por motivo de impedimento legal do titular, de 07/06/2010 a 21/06/2010, através do Ato 101 de 27/12/2010, para fins de regularização funcional.

**DESIGNA**, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, Técnico em Contabilidade da Divisão Administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão Equipe de Aterros 1.3.2.5, em regime de dedicação exclusiva, para substituir ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, por motivo de gozo de férias do titular, de 04/02/2011 a 18/02/2011, através do Ato 8 de 31/01/2011.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os funcionários abaixo, aprovados no Concurso Público 1/07 para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, com resultado final homologado em 03/04/2008, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/03, 11797/97, 14288/03, 15477/07, e com o disposto no processo administrativo 008.010437.06.1, todos a contar de 03/01/2011, através do Ato 4 de 01/02/2011.

MATRICULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO
17647	CAROLINA ROSA DA SILVA	ECONOMISTA
17612	GABRIEL FACINI PANDOLFO	INSPECTOR DE SEGURANÇA VEICULAR
17639	NEI CARLOS DA SILVA	ELETROTÉCNICO
17620	SEBASTIAN BONATO	ADVOGADO

**ADMITE** CARLOS A DA SILVA ZBOROWSKI, no cargo de assessor V, sob a matrícula 1760.4, na Gerência de Infra-Estrutura e Logística, a contar de 03.01.2011, através do Ato 5 de 01/02/2011.

**ADMITE** ALEXANDRE ALVES BORCK DA SILVA, no cargo de assessor IV, sob a matrícula 1765.5, na Presidência, a contar de 25.01.2011, através do Ato 5 de 01/02/2011.

**COMUNICA** o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 6 de 01/02/2011.

NOME:	MATR.:	A CONTAR DE:
ALFREDO LUIS DIAS DE SOUZA	802009	03/01/2011
ALINE FLACH DA SILVA	802003	03/01/2011
ANA CRISTINA VOLFF ESTEVES	802002	03/01/2011
ANA PAULA ABRANTES MICHELI	802005	03/01/2011
CAMILA ALVES	802007	03/01/2011
CLEIDER SALAZAR TALAIE	802010	03/01/2011
CRISTIAN RODRIGUES SCHMIDT	802008	03/01/2011
DEBORAH CRUZ SANCHES	802000	03/01/2011
EMERSON LEONARDO TOGNI SABEDOT	802001	03/01/2011
FABRICIO GUIMARAES	801998	03/01/2011
HECTOR DUARTE GOMES	801996	03/01/2011
JOHAN DOS SANTOS PROENCA	802014	03/01/2011
LEONARDO PEREIRA R DA SILVA	801997	03/01/2011
LUCAS FREITAS DA SILVA	802006	03/01/2011
LUIZ HENRIQUE DOS S CARVALHO	802011	03/01/2011
MAYARA PEREIRA CAETANO	801999	03/01/2011
MICHAEL WILLIAM PACHECO MOURA	802012	03/01/2011
PRISCILLA A DE CASTRO	801978	03/01/2011
VANESSA BRUM DE MORAES	802013	03/01/2011
VITORIA CHAMORRO DE OLIVEIRA	801995	03/01/2011
ANA PAULA AZEVEDO TOMAZ	802022	10/01/2011
BRUNA DA SILVA STURZA	802021	10/01/2011
BRUNO BATTILANA	802019	10/01/2011
BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	802004	10/01/2011
CARINE BARBOSA SANTOS	802023	10/01/2011
DENISE DORNELES	802017	10/01/2011
LUCAS SOARES ASSUNCAO	802015	10/01/2011
MARYAH NEVES DE PAULA	802016	10/01/2011
PEDRO HENRIQUE ACOSTA CARVALHO	801993	10/01/2011

**FAZ CESSAR**, no mês de janeiro, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 6, de 01/02/2011:

NOME:	MATR.:	A CONTAR DE:
KARINA DUARTE RAMOS	801887	03/01/2011
MICHAEL DOUGLAS H DE BRANDOLT	801822	04/01/2011
BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	801913	05/01/2011
GUIOMAR NUNES BITTENCOURT	801826	05/01/2011
LEANDRO MACIEL DA SILVA	801914	05/01/2011
TAMARA DA SILVA TORRES	801915	05/01/2011
LUANA SAMARA SPERONI	801994	06/01/2011
ALEX RODRIGUES TUBBS	801655	10/01/2011
DENISE DORNELES	802017	13/01/2011
FERNANDA DA SILVA DORNELLES	801952	18/01/2011
FABIANA NASCIMENTO MARTINS	801865	19/01/2011
ALFREDO LUIS DIAS DE SOUZA	802009	21/01/2011
RAFAELA RICHTER FERREIRA	801774	26/01/2011
VINICIUS ANDRADES HIPOLITO	801815	26/01/2011
LUIZ FERNANDO OTT MAI	801891	28/01/2011
LEONARDO ROXO PEREIRA	801794	31/01/2011
LUIZ FELIPE MARTINS	801824	31/01/2011
VINICIUS MACHADO CUNHA	801830	31/01/2011

**DEMITE**, a pedido, VANESSA DE OLIVEIRA M SANTOS, do cargo de agente administrativo, a contar de 03.01.2011; JESSICA PIRES VECINO, do cargo de agente de atendimento, a contar de 10.01.2011; VANESSA SOUZA PEREIRA, do cargo de agente administrativo, a contar de 10.01.2011; MARLON BERTE, do cargo de agente de fiscalização, a contar de 11.01.2011; GUSTAVO DE PAULA PEREIRA, do cargo de agente de apoio técnico, a contar de 17.01.2011; RAQUEL DA SILVA LEVISKI, do cargo de agente administrativo, a contar de 19.01.2011, através do Ato 4 de 01/02/2011.

**DEMITE** MIRIAM INES JUNG HAAS, do cargo de agente administrativo, a contar de 05.01.2011, através do Ato 4, de 01/02/2011.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 07/10/2008, LUIZ HENRIQUE CONRADO GUIMARÃES, 29891.0, estatutário, Servente de Laboratório, OP-2.14.03.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 11.115,5/12.775 dias da remuneração computável para o cálculo do provento, em face da DESCONSTITUIÇÃO proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, nos autos do processo n.º 3456-0200/09-3, no qual considerou-se o §2º do artigo 34, da LC 478/02, inconstitucional; artigo 34, §4º, da LC n.º 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 41469194015, PASEP 10749875108, através do Ato 110, de 03/02/2011. (processo 009.000253.11.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 06/01/2011, ao(s) dependente(s) de EVALDO LUIZ RODRIGUES, 22034.3, falecido em 06/01/2011, Estatutário, Eletricista, OP.1.01.04.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 379, de 02/05/2005, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 30/06/1972, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a MARIZA PEREIRA SANDRE, 7035.9, CPF 415.162.300-00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. **OBSERVAÇÕES**(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 107.543.770-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 057 154 551, através do Ato 84, de 31/01/2011, (processo(s) 009.000308.11.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor LUIZ HENRIQUE CONRADO GUIMARÃES, 29891.0, estatutário, Servente de Laboratório, OP-2.14.03.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, o Ato n.º 81, de 27/01/2011, e o Ato n.º 82, de 27/01/2011, face incorreção; CPF 41469194015, PASEP 10749875108, através do Ato 108, de 03/02/2011. (processo 009.000253.11.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor LUIZ HENRIQUE CONRADO GUIMARÃES, 29891.0, estatutário, Servente de Laboratório, OP-2.14.03.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 151, de 13/03/2009, que o aposentou, por invalidez permanente, com o provento proporcional, a contar de 07/10/2008, face

o §2º, do artigo 34, da Lei Complementar 478/02 ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado - processo 3456-0200/09-3/Desconstituição; CPF 41469194015, PASEP 10749875108, através do Ato 109, de 03/02/2011. (processo 009.000253.11.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização para MARCIO DA SILVEIRA RODRIGUES, 997873/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 01/08/2010 a 30/11/2011, para realizar curso de Fellowship de Medicina de Emergência do Massachusetts General Hospital, em Boston/EUA, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 12, d, do Decreto 16.256, de 25/03/2009, através da Portaria 34, de 04/02/2011, (processo 001.031060.10.2).

**DESIGNA** JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, BRENO SILVA RIBEIRO, 80060/2, engenheiro, MILTON SAUER NARDI, 74242/2, arquiteto JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, 982547/1, assessor especialista, ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906/3, arquiteto, ANTONIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto, HERMES CONSIGLIO FILHO, 132436/4, engenheiro, todos lotados na Secretaria do Planejamento Municipal; RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 13935/2, engenheiro, MARIA CRISTINA CADERMATORI JACOBSEN, 74436/2, arquiteto, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para sob a coordenação do primeiro, constituírem e integrarem o Grupo de Regulamentação do PDDUA, e para secretariar os trabalhos SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, assistente administrativo, de 01/01/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 7, de 06/01/2011 (processo 001.053847.10.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCOS RAFAEL GOMES BOTELHO, 1041614, CPF 894.902.820-49, como Ordenador de Despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, durante o exercício de 2011, através da Portaria 17, de 03/02/2011.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468, por motivo de férias, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 118, de 03/02/2011.

**FAZ CESSAR**, no período de 10/01/2011 a 08/02/2011, em relação a MARILENE FERREIRA LIMA, 222930/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1693, de 11/07/2007, que concedeu a contar de 02/05/2007 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 36, de 31/01/2011 (processo 001.001920.11.1)

**MODIFICA**, a Portaria 94, de 15/02/2001, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial do Município de 01/03/2001,



que concedeu licença para afastar-se de suas atividades, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de exercer cargo público eletivo como Vereadora na Câmara Municipal de Porto Alegre, em relação a SOFIA CAVEDON NUNES, 165030/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2001 a 31/12/2002 e de 02/04/2004 a 31/12/2004, e quanto à base legal, que passa a ser artigos 76, inciso VIII, 141, inciso V, 142 e 156, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e 38, incisos III e IV, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988 e não como constou, através da Portaria 56, de 27/01/2011, (processo 001.065867.00.0).

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 13/02/2011 a 04/03/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 139, de 18/01/2011 (processo 001.054335.10.).

**CONVOCA**, DAISY VIOLA DE SOUZA, 381620/1, Diretor do Atelier, 11260006, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 141, de 18/01/2011 (processo 001.002932.11.3).

**CONVOCA**, MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Chefe de Unidade, (11260003), da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 93, de 12/01/2011 (processo 001.001532.11.1).

**CONVOCA**, MARILENE FERREIRA LIMA, 222930/2, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/01/2011 a 08/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 117, de 20/01/2011 (processo 001.001920.11.1).

**CONVOCA**, RICARDO MOREIRA VIDAL DOS SANTOS, 1034502/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 27/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 189, de 25/01/2011 (processo 001.002645.11.4).

**FAZ CESSAR**, no período de 10/01/2011 a 08/02/2011, em relação a MARILENE FERREIRA LIMA, 222930/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 308, de 27/11/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2003, até ulterior deliberação, através da Portaria 116, de 20/01/2011 (processo 001.001920.11.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 13/02/2011 a 04/03/2011, em relação a AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1, Oficial de Gabinete, (21240001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 3036, de 14/12/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 138, de 18/01/2011 (processo 001.054335.10.8).

**FAZ CESSAR**, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, em relação a MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1016, de 14/07/1997, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1997, até ulterior deliberação, através da Portaria 92, de 12 (processo 001.001532.11.1).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, 331032, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de agendas especiais relacionadas à aprovação da PEC 153/03 e à Associação Nacional dos Procuradores Municipais, no período de 08/02 a 10/02/2011, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 12 de 31/01/2011.

**DESIGNA** BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 436360/3, procuradora, ES.1.28.NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria de Serviços Públicos, 3525009, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CLÁUDIA PADARATZ, 421112/3, procuradora, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 11 de 27/01/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 298 de 18/11/2010, que designa Ivander da Silva Taquatia, matrícula 26812.7, Eletricista, 100485, para substituir Marbri Otto Júnior, matrícula 26779.2, Eletricista, 100485, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da portaria n.º 034 de 26/01/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PAULO ANTÔNIO DA COSTA CASA NOVA, 48186.8/2, Médico Veterinário, a Portaria 676/2010, que o liberou para participar de "Curso sobre Processo Administrativo Sanitário", de 13/12/2010 a 15/12/2010, em Canela/RS, por não ter participado do evento, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19, de 04/02/2011 (processo 001.030025.10.9).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a PABLO FAGUNDES PASE, 45217.0, médico, ES-1.24.NS, Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados do Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/11/2009, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Sala de Politraumatizados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/09, através da Portaria 24 de 20/01/2011 (processo 001.053042.10.7).

**CONCEDE** a REJANE RODRIGUES DOS SANTOS, 22248.6, assistente administrativo hospitalar, AA-1.07.06, do Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Neurologia/Unidade de Internação/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de

Saúde, de 02/04/09, através da Portaria 37 de 24/01/2011 (processo 001.053149.10.6).

**CONCEDE** a MARIA ANGÉLICA FERNANDES PAIVA, 29280.4, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Enfermaria 8 do Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 09/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 1/2011 Técnica em Enfermagem com Delimitação de Tarefas/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/01/2011, através da Portaria 38 de 24/01/2011 (formulário 1282).

**CONCEDE** a DELMAR LEAL GOMES, 61303.0/4, adido, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 08/11/2010 a 31/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Pedreiro/Manutenção do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 39, de 24/01/2011 (processo 001.047632.10.0).

**CONCEDE** a DEBORA MALDANER CIBILS, 102897.9, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde São Cristovão da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Unidade de Saúde São Cristovão/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 40, de 24/01/2011 (formulário 5961).

**CONCEDE** a EVA APARECIDA FERREIRA, 42030.2, assistente social, ES-1.06.NS, Centro de Atenção Integral a Saúde Mental do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Centro de Atenção Integral a Saúde Mental 5/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 42, de 25/01/2011 (formulário 5989).

**CONCEDE** a RITA ZILA VAZ DE SOUZA, 58555.3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/12/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/10/2008, através da Portaria 44, de 25/01/2011 (formulário 5968).

**CONCEDE** a OSCAR PHELIPPE PERNIGOTTI DALL IGNA, 57026.9, médico, ES-1.24.NS, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Neurologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2009, através da Portaria 45, de 25/01/2011 (formulário 1879).

**CONCEDE** a VANIA MARIA FRANTZ, 48476.6, nutricionista, ES-1.27.NS, com Função Gratificada de Gerente Distrital da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/06/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2002 Unidade de Saúde Panorama/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/04/2002, através da Portaria 46, de

25/01/2011 (formulário 5959).

**CONCEDE** a ANDRE LUIS SOARES LONGHI, 38094.8, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Belém Novo/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 47, de 25/01/2011 (formulário 5992).

**CONCEDE** a PATRICIA TEREZINHA VINHOLES DE CARVALHO, 48367.1, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/02/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Belém Novo/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 48, de 25/01/2011 (formulário 5993).

**CONCEDE** a DIEGO FERNANDES TRICHES, 103236.4, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Lami da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/12/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 49, de 25/01/2011 (formulário 5995).

**CONCEDE** a BRUNA MUA, 103194.5, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Belém Novo/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 50, de 25/01/2011 (formulário 5991).

**CONCEDE** a TISIANE ZIMMERMANN, 50311.6, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 52, de 25/01/2011 (formulário 5990).

**CONCEDE** a BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE, 33608.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 55/2001 Unidade de Saúde Diretor Pestana/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/06/2001, através da Portaria 53, de 26/01/2011 (formulário 5997).

**CONCEDE** a VICTORIA MARTINA TRUCCI, 103235.6, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde Mapa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/12/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 111/2001 Unidade de Saúde Mapa/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/03/2002, através da Portaria 54, de 26/01/2011 (formulário 5994).

**CONCEDE** a ROSANA BREYER CALDAS, 7513.1, médico-veterinário, ES-1.25.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente à disposição

da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 73/2005 Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 15/12/2005, através da Portaria 55, de 26/01/2011 (formulário 176).

**CONCEDE** a LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE FREITAS, 103003.5, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde Vila Jardim da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Unidade de Saúde Vila Jardim/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 56, de 26/01/2011 (formulário 5967).

**CONCEDE** a GLADIS DO NASCIMENTO, 25222.3, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 UTI Pediátrica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2009, através da Portaria 58, de 26/01/2011 (processo 001.050564.10.2).

**CONCEDE** a SANDRO JOAO DAMASCENO CYNTRAO, 66429.0/4, motorista, OP-1.15.04, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/2000 Núcleo de Controle de População Animal/Equipe de Controle de Zoonoses/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/03/2001, através da Portaria 59, de 27/01/2011 (formulário 5998).

**CONCEDE** a LUIZ PAULO STIBORSKI, 34431.2, operário especializado, OB-1.07.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), no período de 25/09/2006 a 08/12/2008, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 4/2006 Limpeza da Coordenação de Comunicação Social/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 02/05/2006, através da Portaria 60, de 28/01/2011 (processo 001.045143.10.2).

**CONCEDE** a ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 54293.6/3, adido, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/01/2009 a 07/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Unidade de Saúde São Carlos/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 61, de 31/01/2011 (formulário 6022).

**CONCEDE** a ANGELA OLIVEIRA JOBIM DEITOS, 50318.9, enfermeiro, ES-1.13.NS, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 02/12/2002 a 22/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 47/2002 Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 23/10/2002, através da Portaria 62, de 01/02/2011 (processo 001.048911.10.0).

**CONCEDE** a ANGELA OLIVEIRA JOBIM DEITOS, 50318.9, en-

fermeiro, ES-1.13.NS, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Cuidado Cirúrgico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 63, de 01/02/2011 (processo 001.048911.10.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/11/2010, em relação a ANGELA MARIA LIMA ECHEVARRIA, 25257.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 444, de 24/05/2001, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 25 de 20/01/2011 (processo 001.004942.10.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/11/2010, em relação a JUSSARA BEATRIZ BRUTSCHIN E FERNANDES, 81255.1, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 535, de 04/07/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 26 de 20/01/2011 (processo 001.007229.10.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/01/2011, em relação a JOAO LUIS DE CASTRO LIMA, 27713.0, técnico em espetáculos e diversões, TP-1.06.07, da Secretaria Municipal de Cultura, os efeitos da Portaria 818, de 09/09/2003, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 27 de 20/01/2011 (processo 001.062583.07.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/09/2010, em relação a LIANE SPERB BARROS, 48480.8, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 688, de 25/09/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 28 de 20/01/2011 (processo 001.019930.10.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/12/2010, em relação a DARCI DA SILVA ANTUNES, 11910.9/3, adido, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 489, de 02/06/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 29 de 20/01/2011 (processo 001.001959.11.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/02/2011, em relação a MARCELO GARCIA DA ROCHA, 16894.7, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 53, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 30 de 21/01/2011 (processo 001.001959.11.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a IVANICE DUARTE FREIRE, 48334.8/1, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 38, de 08/01/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 31 de 21/01/2011 (processo 001.001959.11.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a IVANICE DUARTE FREIRE, 48334.8/2, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 623, de 07/08/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 32 de 21/01/2011 (processo 001.001959.11.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/10/2010, em relação a SERGIO LUIS LAURENCIO AIRES, 6987.8, pintor, OP-1.11.04, da Secretaria Municipal de Transportes, os efeitos da Portaria 439, de 17/06/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 33 de 21/01/2011 (processo 001.001959.11.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 14/02/2011 a 28/02/2011, em relação a SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 15956.9, cargo em comissão, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 398, de 25/04/2005, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através

da Portaria 34 de 21/01/2011 (processo 001.001959.11.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 10/01/2011 a 08/02/2011, em relação a MARILENE FERREIRA LIMA, 22293.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 697, de 12/08/2003, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 35 de 21/01/2011 (processo 001.001959.11.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2010, em relação a CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 23024.0/2, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1430, de 16/12/2005, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 36 de 24/01/2011 (processo 001.054112.10.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/09/2010, em relação a EVA APARECIDA FERREIRA, 42030.2, assistente social, ES-1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1035, de 16/12/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 41 de 25/01/2011 (formulário 5989).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/12/2010, em relação a RITA ZILA VAZ DE SOUZA, 58558.3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 746, de 29/10/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 43 de 25/01/2011 (formulário 5968).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/11/2010, em relação a TISIANE ZIMMERMANN, 50311.6, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 598, de 29/06/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 51 de 25/01/2011 (formulário 5990).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/08/2010, em relação a GLADIS DO NASCIMENTO, 25222.3, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 111, de 05/03/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 57 de 26/01/2011 (processo 001.050564.10.2).

**TORNA SEM EFEITO** em relação a PABLO FAGUNDES PASE, 45217.0, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 166, de 16/03/2010 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 23 de 20/01/2011 (processo 001.053042.10.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, VALTER SACILOTTO, 1011146/1, engenheiro, ES114NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Setor do Setor de Cadastro/Seção de Cadastro e Desenho/Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302001 substituindo MARCIO BARTH LUCAS, 450331/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 22, de 10/01/2011.

**DESIGNA**, ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativa, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe Zeladoria Praça da Seção de Administração de Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 10502008 substituindo SILVANA DEL FABRO DE SEVERO, 119225/3, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 25, de 07/01/2011.

**DESIGNA**, DIONÍSIO GONÇALVES BELLINAZO, 311859/1, engenheiro, ES114NS para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Zelador de Praça, 1113, Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças

e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo VITOR RONALDO TAVARES MORAES, 095087/3, operador de máquinas, OP11604, por motivo de licença prêmio de 18/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 210, de 17/11/2010.

**DESIGNA**, ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 636906/3, gari, AC30802, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001 substituindo GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 344646/1, operário especializado, OB10702, por motivo de licença-prêmio, de 04/10/2010 à 18/10/2011, através da Portaria 211, de 17/11/2010.

**DESIGNA**, ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA, 543059/5, bióloga, ES109NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Seção, da Seção de Administração de Parques, Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo JOÃO ROBERTO MEIRA, 362545/4, biólogo, ES109NS por motivo de responder por outra função gratificada, de 19/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 212, de 17/11/2010.

**DESIGNA**, JOÃO ROBERTO MEIRA, 362545/4, biólogo, ES109NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Diretor, da Divisão de Proteção à Flora e Fauna/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701004, substituindo RITA MARIA VALER, 543187/1, bióloga, ES109NS por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 213, de 17/11/2010.

**DESIGNA**, ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativa, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008 substituindo SILVANA DEL FABRO SEVERO, 119225/3, arquiteta, ES102NS por motivo de responder por outra função gratificada, de 04/10/2010 a 02/11/2010, através da Portaria 214, de 17/11/2010.

**DESIGNA**, SILVANA DEL FABRO SEVERO, 119225/3, arquiteta, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Diretor da Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701001 substituindo VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065/1, arquiteta, ES102NS por motivo de licença prêmio, de 04/10/2010 a 02/11/2010, através da Portaria 215, de 17/11/2010.

**DESIGNA**, EDEGAR DANIEL NUNES, 113053/2, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, do Gabinete do Secretário /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001 substituindo JOSÉ CARLOS FREITAS, 228890/7, jardineiro, OP12104 por motivo de licença prêmio, de 08/11/2010 a 22/11/2010, através da Portaria 216, de 17/11/2010.

**DESIGNA**, ARIANE TEODORE DOS SANTOS PEREIRA, 323916/1, telefonista, CO10504 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008 substituindo MARIÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 257464/1, assistente administrativa, AA10406 por motivo de licença-prêmio de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 217, de 17/11/2010.

**DESIGNA**, MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1, telefonista,

CO10504 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008 substituindo RICARDO LITWINSKI SUFFERT, 543400/1, engenheiro florestal, ES117NS, por motivo de férias de 05/11/10 a 19/11/2010, através da Portaria 218, de 19/11/2010.

**DESIGNA**, CARLOS AUGUSTO NISSOLA, 821618/1, engenheiro agrônomo, ES115NS para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Zelador de Praça, 1113, Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo CARLOS HECK WEILL, 450252/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença prêmio de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 219, de 19/11/2010.

**DESIGNA**, DIONÍSIO GONÇALVES BELLINAZO, 311859/1, engenheiro, ES114NS para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Zelador de Praça, 1113, Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo VITOR RONALDO TAVARES MORAES, 095087/3, operador de máquinas, OP11604, por motivo de licença prêmio de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 220, de 19/11/2010.

**DESIGNA**, JAIR ANTÔNIO BATISTA DIAS, 248736/2, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Auxiliar Técnico da Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001 substituindo FRANCISCO EDILBERTO SANTOS DE MEDEIROS, 248621/3, JARDINEIRO, OP12104, por motivo de licença prêmio, de 03/11/2010 à 17/11/2010, através da Portaria 238, de 22/12/2010.

**DESIGNA**, JOÃO CARLOS DA SILVA, 084843/2, agente de fiscalização, FV10107 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008 substituindo SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 084892/2, agente de fiscalização, FV10107 por motivo de férias, de 17/12/2010 a 15/01/2011, através da Portaria 239, de 22/12/2010.

**DETERMINA** abertura de Sindicância designando como sindicantes o assistente administrativo SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, matrícula 079550, e o assistente administrativo GERSON MENA BARRETO SILVA, matrícula 333776, e como secretários o assistente administrativo ADELAR BERTELLI, matrícula 075635, e o operário especializado ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, matrícula 337356, conforme Portaria 34/11, de 19/01/2011 (Processo 001.032185.10.3).

**DETERMINA** abertura de Sindicância designando como sindicantes o assistente administrativo SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, matrícula 079550, e o assistente administrativo GERSON MENA BARRETO SILVA, matrícula 333776, e como secretários o assistente administrativo ADELAR BERTELLI, matrícula 075635, e o operário especializado ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, matrícula 337356, conforme Portaria 34/11, de 19/01/2011 (Processo 001.032185.10.3).

**DETERMINA** abertura de Sindicância designando como sindicantes o assistente administrativo SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, matrícula 079550, e o assistente administrativo GERSON MENA BARRETO SILVA, matrícula 333776, e como secretários o assistente administrativo ADELAR BERTELLI, matrícula 075635, e o operário especializado ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, matrícula 337356, conforme Portaria 37/11, de 19/01/2011 (Processo 001.032190.10.7).

**DETERMINA** abertura de Sindicância designando como sindicantes o assistente administrativo SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, matrícula 079550, e o assistente administrativo GERSON MENA BARRETO SILVA, matrícula 333776, e como secretários o assistente administrativo ADELAR BERTELLI, matrícula 075635, e o operário especializado ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, matrícula 337356, conforme Portaria 38/11, de 19/01/2011 (Processo 001.032191.10.3).

**DETERMINA** abertura de Sindicância designando como sindicantes o assistente administrativo SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, matrícula 079550, e o assistente administrativo GERSON MENA BARRETO SILVA, matrícula 333776, e como secretários o assistente administrativo ADELAR BERTELLI, matrícula 075635, e o operário especializado ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, matrícula 337356, conforme Portaria 35/11, de 19/01/2011 (Processo 001.030964.10.5).

**DETERMINA** abertura de Sindicância designando como sindicantes o assistente administrativo SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, matrícula 079550, e o assistente administrativo GERSON MENA BARRETO SILVA, matrícula 333776, e como secretários o assistente administrativo ADELAR BERTELLI, matrícula 075635, e o operário especializado ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, matrícula 337356, conforme Portaria 35/11, de 19/01/2011 (Processo 001.030964.10.5).

**DETERMINA** abertura de Sindicância designando como sindicantes o assistente administrativo SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, matrícula 079550, e o assistente administrativo GERSON MENA BARRETO SILVA, matrícula 333776, e como secretários o assistente administrativo ADELAR BERTELLI, matrícula 075635, e o operário especializado ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, matrícula 337356, conforme Portaria 36/11, de 19/01/2011 (Processo 001.030965.10.1).

**DETERMINA** abertura de Sindicância designando como sindicantes o assistente administrativo SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, matrícula 079550, e o assistente administrativo GERSON MENA BARRETO SILVA, matrícula 333776, e como secretários o assistente administrativo ADELAR BERTELLI, matrícula 075635, e o operário especializado ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, matrícula 337356, conforme Portaria 38/11, de 19/01/2011 (Processo 001.032191.10.3).

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HÉLIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, 98891.4, como Sindicante e EDUARDO DAUDT SCHAEFER, 103398.0, como Secretário, para apurar os fatos constantes no processo 001.000.870.11.0, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 014 de 26/01/2011.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES, 721077/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Esgoto, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/02/2011 até 26/02/2011, através da Portaria 214 de 26/01/2011 (processo 003.004969.10.3).

**CONCEDE** a VALMOR ROCHA MENDES, 739318/3, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Esgoto, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/02/2011 até 04/03/2011, através da Portaria 218 de 26/01/2011 (processo 003.004969.10.3).

**CONCEDE** a JOSE FERNANDO PEREIRA DA SILVA, 707380/2, operário especializado, OB20502, da Divisão de Esgoto, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/02/2011 até 26/02/2011, através da Portaria 223 de 26/01/2011 (processo 003.004969.10.3).

**NOMEIA** JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pelo cargo em comissão da 5-distrital sul de esgoto da Divisão de Esgoto, 20312302, em substituição a HILDO DA ROSA GASPAS, 726002 / 1 no período de 07/02/2011 a 26/02/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 210 de 26/01/2011 (processo 003.004969.10.3).

**NOMEIA** JORGE RIBEIRO MARQUES, 744156/2, agente de serviços externos, AC20104, para responder pelo cargo em comissão da 5-distrital norte de esgoto da Divisão de Esgoto, 20312104, em substituição a PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330/1 no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 02, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 213 de 26/01/2011 (processo 003.004969.10.3).

**NOMEIA** IARA MARISA MULDER PERRONE, 703312/1, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pelo cargo em comissão da 5- seção de apoio técnico de esgoto da Divisão de Esgoto, 20311106, em substituição a IRINEU DORNELES, 741295 / 2 no período de 09/02/2011 a 28/02/2011, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 221 de 26/01/2011 (processo 003.004969.10.3).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.054362.10.5** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JACI TERESINHA LUIZ DE OLIVEIRA, 230343/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

**Processo 001.032629.10.9** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ZAIRA OLIVEIRA RIOS, 364906/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.048369.10.1** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JOÃO CARLOS MACHADO, 76275/4, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.050657.10.0** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA LUCIA DIAS LORENZI, 180390/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

**Processo 001.049851.10.1** - Defere o pedido de concessão de Abono

de Permanência, efetuado por NAIR SIGAS PICHINI, 207357/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

**Processo 001.042089.10.7** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por SORAYA SILVA BRAGA, 260761/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.052491.10.2** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por VERA LUCIA DA SILVA MENDES, 225943/3, Professor, AC10603, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

**Processo 001.053050.10.0** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI, 62914/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

**Processo 001.052463.10.9** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LUCIA REGINA FLORES DA CUNHA, 367828/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

**Processo 001.052295.10.9** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ALDA MARIA DA SILVA, 76068/2, Auxiliar de Serviço Social, SA10706, Inativo, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.053863.10.0** - DEFERE o pedido para abonar a falta (código 01), do dia 22/10/2010, apresentado por PAULO RICARDO PORSCH GODOY, 101233/4, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 001.054308.10.0** - DEFERE o pedido para abonar a meia-falta (código 02), do dia 23/11/2010, apresentado por VALMOR DA SILVA, 103655/3, Calceteiro, OP11904, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000052.11.6** - Modifica, em 01/02/2011, em relação a REGINA MARGARETE COITINHO DA CRUZ, 233186/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja a letra “C”, que passa a ser letra “D”, face revisão

**Processo 001.013647.03.2** - Torna sem efeito, em 01/02/2011, a averbação de tempo de serviço público prestado ao CREA de PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, 141360/2, engenheiro, ES114NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, efetuada através do processo 001.013647.03.2,

face revisão.

**Processo 001.032318.98.7** – Torna sem efeito, em 01/02/2011, o avanço-prêmio 01 de SANDRA LIMA, 217132/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, concedido em 08/10/2010, face revisão

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.003887.11.1** - DEFERE em 04/02/2011, o pedido de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2011, efetuado por ADÃO CARLOS SOARES, 334446/1, Técnico em Contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.015618.10.2** – RETIFICA, em 04/02/2011, o despacho publicado no Diário Oficial, edição 3936, de 20/01/2011, quanto à

matrícula do servidor que passa a ser 550738/1.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.052526.10.0** - INDEFERE, em 03/02/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SERGIO RENI BARBOSA DA SILVA, 20187.2, operário CLT, da Secretaria Municipal de Esportes.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 007.002900.10.6** – Torna sem efeito o Despacho de 04/01/2011, que deferiu o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Serviço Social, oferecido pelo Instituto Superior de Educação Indaial - UNIASSELVI, para o primeiro semestre letivo de 2011, apresentado por PATRICIA FERNANDA AGUIAR BARBOSA, 79058.0, Monitor, no limite máximo de quatro horas semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## Legislativo Pessoal

### Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA PEDRO PAULO MELO DE SOUZA, 5168-0, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 04/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 96, de 20/01/2011 (processo 266/11).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA HAMILTON MELO DA SILVA, 4047-7, Vigilante I, 1.1.1.4.4, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.2.3, a contar de 13/01/2011, conforme Portaria 121, de 31/01/2011.**

**DESIGNA MARGARETE TRINDADE PEREIRA, 1105-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, 2.2.2.2, a contar de 13/01/2011, conforme Portaria 122, de 31/01/2011.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA ROSÁLIA PEREIRA DUARTE, 4319-0, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Correspondência, 2.2.1.5, no período de 23/01/2011 a 01/02/2011, em substituição a ANDRÉA GODOI DE ÁVILA, 2871-2, em férias, conforme Portaria 86, de 18/01/2011.**

**DESIGNA LISIANE MOREIRA BANDA, 4395-0, Taquígrafo I, 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Taquígrafia, 2.2.1.5, no período de 01/02/2011 a 20/02/2011, em substituição a CLAUDIA PASQUALI COELHO, 4225-9, em férias, conforme Portaria 111, de 27/01/2011.**

**DESIGNA LILIAN MARE IESBICK, 4666-4, Taquígrafo I, 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Apanhados Taquígráficos, 2.2.1.4, no período de 31/01/2011 a 19/02/2011, em substituição a MARIONEIDE SCHWENGBER, 4227-5, em férias, conforme Portaria 112, de 27/01/2011.**

**DESIGNA RAQUEL HOINACKI, 4555-9, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, 2.2.1.5, no período de 14/01/2011 a 28/01/2011, em substituição a SANDRA ROSEMERI BIER, 2752-6, em férias, conforme Portaria 114, de 28/01/2011.**

**DESIGNA MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 4774-6, Ajudante Legislativo I, 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingressos e Acompanhamento, 2.2.1.4, no período de 14/01/2011 a 28/01/2011, em substituição a RAQUEL HOINACKI, 4555-9, em impedimento, conforme Portaria 115, de 28/01/2011.**

**DESIGNA JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, 642-3, Oficial de Reprografia I, 1.2.1.6.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, 2.2.1.4, no período de 28/02/2011 a 29/02/2011, em substituição a IOLANDA FERNANDES DOS SANTOS, 2013-1, em férias, conforme Portaria 124, de 31/01/2011.**

**DESIGNA ZAIRA FELIPE SOUTINHO, 2239-5, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, 2.2.1.5, no período de 09/03/2011 a 18/03/2011, em substituição a EDILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, 881-8, em férias, conforme Portaria 125, de 31/01/2011.**

**DESIGNA MARCIA RIBEIRO MIRANDA, 2440-7, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Financeiros, 2.2.1.4, no período de 24/01/2011 a 12/02/2011, em substituição a LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO, 2888-6, em férias, conforme Portaria 126, de**

31/01/2011.

**DESIGNA** CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, Procurador, 1.4.3.1.14, para exercer a Função Gratificada de Procurador-Geral, 2.2.1.7, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, em substituição a MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, em férias, conforme Portaria 127, de 01/02/2011.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DISPENSA** HAMILTON MELO DA SILVA, 4047-7, Vigilante I, 1.1.1.4.4, do exercício da Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, 2.2.2.2, a contar de 13/01/2011, conforme Portaria 117, de 31/01/2011.

**DISPENSA** IONICE VAZ, 2265-0, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, do exercício da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.2.3, a contar de 13/01/2011, conforme Portaria 118, de 31/01/2011.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso V, letra "h", artigo 50-E da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA, 3239-4, à disposição, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, conforme Portaria 116, de 28/01/2011 (processo 5842/09).

**CONVOCA** PAULO ROBERTO PACHECO, 3364-7, à disposição, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, conforme Portaria 119, de 31/01/2011 (processo 5951/04).

**CONVOCA** ALMERON CHERUBIM SALDANHA, 3243-7, à disposição, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, conforme Portaria 120, de 31/01/2011 (processo 443/03).

**CONVOCA** OLI ERICO DA SILVA, 3358-9, à disposição, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, conforme Portaria 123, de 31/01/2011 (processo 1925/04).

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- ALBERTO SILVA FLORES, termo de Compromisso nº 29598-5/09, a contar de 28/01/2011;
- CARLOS EDUARDO FEIJO FERRARO, termo de Compromisso nº 01125-3/09, a contar de 14/01/2011;
- CRISTIANE RENATA BENEDICTO DA SILVA, termo de Compromisso nº 10989-3/09, a contar de 03/01/2011;
- DANIEL MOREIRA DA COSTA, termo de Compromisso nº 02219-6/09, a contar de 21/01/2011;
- LILIAN PINTO BRASIL, termo de Compromisso nº 24577-0/10, a contar de 23/01/2011;
- MARCOS DE QUADROS FIALHO, termo de Compromisso nº 36494-9/10, a contar de 03/01/2011;
- PAOLA KUHN FRACASSO, termo de Compromisso nº 03796-4/10, a contar de 28/01/2011;
- TANIA MARISA LIMA VIEGAS, termo de Compromisso nº 04883-9/09, a contar de 03/01/2011;

**AUTORIZA** o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Fim	Termo compromisso
ARIANY RAQUEL SABIN TRINDADE	04/01/2011	03/07/2011	00225-0/11
DARIELEN PINTO PORTO	26/01/2011	25/07/2011	02409-2/11
DIOVANE VERONEZ DAVILA PROPP	19/01/2011	18/07/2011	01938-2/11
EMERSON FERRAZ RODRIGUES	12/01/2011	11/07/2011	00882-8/11
GABRIEL TOMAZI CABISTANI	11/01/2011	10/07/2011	00943-3/11
ISABEL IDIARTE BERNARDES	11/01/2011	10/07/2011	00964-6/11
LETICIA APOLINARIO GARCIA	03/01/2011	02/07/2011	48127-9/10
PAULO ANSELMO CORREA COELHO	03/01/2011	02/07/2011	47710-7/10
ROSILEI DOS ANTOS BESSON	03/01/2011	02/07/2011	48110-4/10
VINICIUS VIANA LOSS	11/01/2011	10/07/2011	01059-8/11

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2011.

Nara Lucia Puloden Pertile,  
Chefe do Setor de Convênios e Estágios.

## Estagiários

O CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS E ESTÁGIOS DA CMPA:  
ESTAGIÁRIOS CIEE:

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CV CARTÃO DE DESCONTOS LTDA, CNPJ 01.402.299/0001-73 e Inscrição Municipal 15445526, comunica o extravio dos Talões de Notas Fiscais de Serviços nºs 501 a 4.350, usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 050110/2011/5644, autenticação digital nº 020112158331917, na Polícia Civil RS – Delegacia On-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2011.

**CV CARTÃO DE DESCONTOS LTDA.**



Associação dos Administradores, Contadores, Economistas e Estatísticos do Serviço Público Municipal de Porto Alegre

### EDITAL Nº 01/2011

#### CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES E ASSEMBLEIAGERAL EXTRAORDINARIA

A PRESIDENTE da Associação dos Administradores, Atuários, Contadores, Economistas, e Estatísticos do serviço Público Municipal de Porto Alegre – **ACESPA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, alínea "e", combinado com o Art. 17, Parágrafos 1º, 2º e 3º, e o Art. 19 Alínea 'a' do Estatuto Social, juntamente com o **Presidente da Comissão Eleitoral** convoca os associados para as Eleições a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, biênio: março 2011 a março 2013.

**As inscrições das Chapas** à Diretoria Executiva, de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Eleitoral, disponíveis na secretaria da Acespa, serão recebidas durante o período de **15 de fevereiro a 01 de março de 2011, das 14h às 17h**, devendo ser entregues, por escrito, na Av. Otávio Rocha, 115, cj. 1409 - centro.

As inscrições individuais para compor o Conselho Fiscal, serão de 14 de fevereiro até às 18 horas do dia 17 de março de 2011.

A **Eleição** se dará em **Assembleia Geral Extraordinária** no dia **17 de março de 2011**, às 18 horas em primeira chamada e 18h30min em segunda chamada, na sede da entidade, sito a Av. Otávio Rocha, nº. 115 cj. 1409 – POA.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2011.

**Adm. Eros Miguel Sadowoy Martins**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
CRA-RS .....

**Adm. Dione Borges de Carvalho**  
Presidente Acespa  
CRA-RS 4.474



**EDITAIS**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TOMADA DE PREÇOS 69/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 22 de fevereiro de 2011, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra especializada visando à execução dos serviços de manutenção predial em geral e elétrica na Companhia, conforme descrição contida no Anexo I do presente Edital.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Compras e Licitações, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) ou na página inicial do site da Companhia, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções tomada de preços/publicadas/2010.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 4/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010019.11.1**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 07/02/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 18/02/2011.  
**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 11h do dia 18/11/2011.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE LIMPEZA URBANA

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 4/2010

**PROCESSO 005.001700.10.3**

**FASE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, com a utilização de containers, no Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana comunica aos interessados que as empresas Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda. e Cone Sul Soluções Ambientais Ltda. impetraram recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão na fase de habilitação, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 26 de janeiro de 2011.

Assim, ficam as empresas licitantes e demais interessados NOTIFICADOS que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria (Lei 8.666/93, alínea "a") dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para contra-razoarem os recursos interpostos, querendo.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2011.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### LEILÃO 1/2011

**OBJETO:** Venda parcelada de óleo lubrificante usado ou contaminado

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/02/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor Presidente

### PREGÃO PRESENCIAL 6/2011

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Agrale

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/02/2011, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 17/2010

**PROCESSO 004.005463.10.6**

**ATA 6/11 - 4/01/2011 ÀS 10H**

**OBJETO:** Remediação do solo – Jardim Barcelona I e II, Bairro Humaitá

A COMISSÃO, designada pelas portarias 180 e 271, reunida hoje, às 10h, para abertura das propostas das empresas Neocorp Consultoria Ltda. e ST Serviços Técnicos Ltda., devidamente representada por seu representante legal, eis que ausente a Empresa Neocorp Consultoria Ltda.. A comunidade está representada pela Sra. Lurimar Almeida Fiúza, CI 1090602879. Franqueado aos participantes, os envelopes de propostas devidamente lacrados, estes nada obstarão, razão pela qual efetivou-se a abertura dos mesmos cujas propostas são: Neocorp Consultoria Ltda. R\$ 48.364,80, ST Serviços Técnicos Ltda. R\$ 43.370,00. Decide a Comissão baixar as propostas para a área técnica de engenharia para análise das mesmas. A Comissão se reunirá oportunamente para classificação das empresas, ou se for o caso desclassificação, para então divulgar o resultado desta licitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10h25min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, GEOVANI  
CLOVIS LUGUESI, NELSON NUNES BUENO,  
SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA**

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2011 PROCESSO 004.005755.10.7

**OBJETO:** Licitação de uso, manutenção e suporte de um sistema de gerenciamento de crédito imobiliário.

**ABERTURA:** 15 de março de 2011, 10h

Revogação da presente licitação por razões de interesse público, haja vista a necessidade de adequação do objeto da licitação para um sistema mais moderno e atualizado.

**BASE LEGAL:** Artigo Federal 49 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2011.

**HUMBERTO GOULART**,  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTOS

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 339/2010**

**PROCESSO 003.080647.10.3**

**OBJETO:** Moto bomba re auto escorvante.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a revogação da licitação em epígrafe, por necessidade de alteração de especificação do equipamento.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 102/2011 PROCESSO 003.080003.11.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ácido fluossilícico 20%

**LOTE 01 – FAXON QUÍMICA LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATOS

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005070.08.2**

**CONTRATADA:** Teletoner Comércio de Materiais Reprográficos Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080316.09.3**

**CONTRATADA:** Saenge Engenharia Saneamentos e Edificações Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080113.10.9**

**CONTRATADA:** Razec Engenharia Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2011.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO REVOGAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO REVOGAÇÃO DE "AUTORIZAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA" PUBLICADO EM 20/01/2011**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**PERMISSIONÁRIO:** Sucessão Roberto Landell – Inventariante Wilma Lia Mabilde.

**OBJETO:** Revogar a Autorização para Administração de Área Pública outorgada à Sucessão de Roberto Landell, referente ao imóvel localizado na Av. Fernando Ferrari, 1.050, nesta capital. O Permissionário terá o prazo de 30 dias, contados do recebimento da notificação da revogação, para a entrega do próprio municipal, livre e desembaraçado.

**PROCESSO 002.308934.00.7.**

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**,  
Procurador-Geral do Município



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## CONVITE 2/2011 PROCESSO 001.000601.11.0

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global.  
**OBJETO:** Locação de lona para a Praça de Alimentação do Evento Carnaval 2011.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 15 de fevereiro de 2011, às 14h.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2011.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício.

## EXTRATO DE COMPRA

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Couroarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de 900 camisetas para o Evento "Carnaval 2011".

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 01/2011, (001.000597.11.2).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcultura 1003.2493.339030.

**VALOR:** R\$ 8.559,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2011.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO  
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA 1/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, torna público, em cumprimento à Lei 12.232/2010, o resultado do julgamento da fase de propostas de preço referentes à Concorrência 1/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos para todos os órgãos da Administração Direta, Departamento Municipal de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e Fundação de Assistência Social e Cidadania.

A proposta de preço apresentada pela empresa DeBrito Propaganda Ltda. foi desclassificada por não atender o item 5.3.1 do Edital. As demais propostas de preço apresentadas pelas licitantes classificadas na fase de propostas técnicas foram classificadas e atingiram a pontuação máxima de 25 pontos.

A pontuação final alcançada pelas licitantes, somando-se as notas das propostas técnicas e as notas das propostas de preço, foi a seguinte: 1º CPL Centro de Propaganda Ltda., 88,83; 2º Dez Comunicação Ltda., 85,17; 3º Insight Propaganda Ltda., 78,17; 4º Competence Com. e Mkt. Ltda., 77,50; 5º Paim & Associados Comunicação Ltda., 77,00; 6º Agência Matriz Com. e Mkt. Ltda., 76,17; 7º Pública Com. e Mkt. Ltda. 74,00; 8º SLM Com. e Mkt. Ltda, 72,17; 9º Planning Propaganda e Mkt. Ltda. 65,33.

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis a contar de um dia útil após essa publicação, para a fase de propostas de preço.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2011.

**ROGÉRIO PEÑA DE LIMA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretária Municipal da Fazenda comunica aos órgãos requisitantes o calendário de entrada, nesta área, das requisições de materiais (RMs) e alimentação, bem como os procedimentos adotados para a programação de compras e serviços, para o ano de 2011, incluindo as datas para cadastramento de novos materiais.

Meses	SCM	Materiais	Alimentação	
	Data Final para Solicitação de Cadastramento de Material	Data Final para vinculação em Licitação	Data Final para vinculação em Licitação	Para
Janeiro	21	-	14	Março 2011
Fevereiro	25	11	11	Abril 2011
Março	25	11	18	Mai 2011
Abril	15	08	15	Junho 2011
Mai	13	06	20	Julho 2011
Junho	17	03	17	Agosto 2011
Julho	15	01	15	Setembro 2011
		29		
Agosto	12	26	19	Outubro 2011
Setembro	09	23	16	Novembro 2011
Outubro	-	-	21	Dezembro 2011
Novembro	-	-	18	Janeiro 2012
Dezembro	-	-	16	Fevereiro 2012

Obs: As requisições de alimentação deverão ter expressas, no espaço da justificativa, o mês para o qual se destinam.

As requisições de materiais serão processadas, conforme datas citadas acima, sendo que deverão estar devidamente aprovadas em todos os níveis e vinculadas ao respectivo pedido de liberação (PL). Algumas classes de materiais aguardarão uma quantidade maior de requisições que compense os custos com publicações legais, portanto podem deixar de ser licitadas todos os meses. Deverá ser verificada a existência de registro de preços ativo dos materiais antes da solicitação, pois os mesmos não serão vinculados nas licitações de não registro.

As requisições de livros serão vinculadas nos calendários de abril e setembro e as requisições de uniformes nos calendários de março e agosto.

Materiais pertencentes ao registro de preços poderão ser requisitados a qualquer tempo através de requisição do tipo 2, as atas estão disponíveis na intranet da Secretaria Municipal da Fazenda (smf-intranet).

As solicitações de compras por dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação deverão ser justificadas e fundamentadas por escrito pelo Ordenador de Despesa e atender ao descrito no fluxo disponível na intranet da Secretaria Municipal da Fazenda (smf-intranet).

As requisições de serviços para realização de licitações devem ser encaminhadas à Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda devidamente assinada pelo ordenador de despesa da Secretaria solicitante, o PL deverá estar liberado e aprovado e com três orçamentos, com antecedência mínima de 90 dias do vencimento do contrato em vigor ou da realização do evento, contendo projeto básico completo e detalhado com planilha de custos, quando for o caso.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

12.404.171/0001-65	12.946.101/0001-39	13.052.184/0001-85	13.096.332/0001-63
12.463.445/0001-97	12.977.545/0001-31	13.053.612/0001-94	13.108.078/0001-76
12.556.244/0001-34	12.983.093/0001-09	13.055.765/0001-70	13.115.884/0001-71
12.608.852/0001-45	12.987.051/0001-38	13.057.506/0001-89	13.120.744/0001-91
12.663.491/0001-30	13.010.010/0001-50	13.057.734/0001-59	13.125.660/0001-40
12.721.667/0001-62	13.027.585/0001-85	13.074.994/0001-32	13.125.668/0001-07
12.751.041/0001-07	13.027.722/0001-81	13.079.469/0001-00	13.128.733/0001-58
12.763.781/0001-55	13.035.064/0001-70	13.083.424/0001-09	13.151.381/0001-51
12.764.386/0001-97	13.039.454/0001-18	13.087.144/0001-79	13.164.083/0001-04
12.789.248/0001-62	13.044.283/0001-15	13.091.021/0001-01	13.165.228/0001-83
12.879.393/0001-34	13.050.510/0001-15	13.093.792/0001-38	13.165.957/0001-30
12.902.220/0001-90			

**RODRIGO SARTORI FANTINEL,** Gestor da Célula Tributária.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO: 001.034181.10.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Fernando Vieira dos Santos.

**OBJETO:** Contratação de serviços de higienização e instalação de rede de proteção contra pombos e morcegos, com fornecimento de material, equipamentos e EPI's necessários a realização dos serviços, no Prédio da Unidade de Saúde São Carlos, localizada na Av. Bento Gonçalves, 6670l.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 67/2010.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 60 (sessenta) dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 9.950,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0301.0130.2720.339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2011.

**URBANO SCHMITT,** Secretário Municipal da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 22/2010  
**PROCESSO:** 008.007415.10.9  
**OBJETO:** Aquisição de Ferragens e Ferramentas

FORNECEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
11983	ABRACAIDEIRA DE NYLON P/CONDUT. DE ELETRIC. 5MMX200MM	PC	1.000	R\$ 0,06
27766	ARRUELA LISA 3/8	PC	500	R\$ 0,59
35	ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1/4"	PC	3.000	R\$ 0,028
4928	BROCA DE ACO PONTA DE WIDEA SDS/PLUS 16MMX210MM(A)	PC	30	R\$ 23,97
11754	BUCHA POLIAMIDA (NYLON) P/FIXACAO DE PARAFUSOS N.10	PC	250	R\$ 0,09
3328	PA CAVADEIRA GOIVA ARTICULADA C/CABO DE 1,90M	PC	2	R\$ 34,98
36790	PARAFUSO AUTOPERFORANTE 38MM	PC	13.500	R\$ 0,18
13420	PARAFUSO CABECA SEX ROSCA GROSSA 5/8 X6" C/PORCA	CJ	100	R\$ 1,89
1201	PINCEL EM CERDA DUPLA 3 POL X 15MM ESPESSURA	PC	20	R\$ 3,09
1252	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN 1/4~ ROSCA GROSSA	PC	3.000	R\$ 0,036
5525	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN 7/16" ROSCA GROSSA	PC	500	R\$ 0,14
48828	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM LED	PC	90	R\$ 28,75
10391	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MAD.C/FENDA CAB CHATA 4,8X50MM	PC	200	R\$ 0,07
11770	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MADEIRA ROSCA SOBERBA 3,2X20MM	PC	1.500	R\$ 0,02
Total Fornecedor ->				R\$ 6.475,36

FORNECEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
24643	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6~	PC	20	R\$ 8,32
27	ALICATE UNIVERSAL D/8~(200 MM)C/ISOL P/1000 V(A)	PC	10	R\$ 13,90
11452	BROCA DE ACO P/FERRO 10MM	PC	16	R\$ 5,89
13510	BROCA DE ACO P/FERRO 3,5MM	PC	35	R\$ 1,29
523	DISCO DE CORTE EM OXIDO ALUM 304,8X3,2X25,4MM(A)	PC	200	R\$ 7,34
2275	FITA DE ACO INOX 0,50MM X 1/2POL LARGURA	RL	100	R\$ 25,34
779	LAMINA DE SERRA P/FERRO 12,7X300MM	PC	70	R\$ 2,10
23175	TRENA METALICA DE 5M X 3/4POL	PC	15	R\$ 7,74
Total Fornecedor ->				R\$ 4.709,89

FORNECEDOR: FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
8800	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 3~	CJ	3.000	R\$ 0,39
2615	ROLO DE LA P/PINTURA C/CABO 23CM	PC	100	R\$ 5,14
15962	VENTOSA DE PVC TRANSPARENTE C/40 MM DE DIAMETRO	PC	2.000	R\$ 0,35
Total Fornecedor ->				R\$ 2.384,00

FORNECEDOR: FERRAGEM PEZZOLATO LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
11070	BORRACHA DE SILICONE SELANTE TUBO C/300ML	TB	12	R\$ 4,95
11460	BROCA DE ACO P/FERRO 2,5MM	PC	20	R\$ 1,28
2054	BROCA DE ACO P/FERRO 4MM	PC	50	R\$ 0,99
15059	BROCA DE ACO P/FERRO 5MM	PC	80	R\$ 1,19
Total Fornecedor ->				R\$ 229,70

FORNECEDOR: MARTA REGINA DA SILVA ALMADA LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
20451	ABRACAIDEIRA DE NYLON P/CONDUT. DE ELETRIC. 3MMX100MM	PC	2.000	R\$ 0,04
12343	CHAVE AJUSTAVEL INGLESIA 10~ 30MM	PC	2	R\$ 16,50
230	CHAVE DE FENDA P/TESTE C/LAMPADA NEON 500V	PC	8	R\$ 2,00
11932	ESPATULA C/LAMINA DE ACO CABO DE MADEIRA 55MM	PC	5	R\$ 3,35
31046	LIXA EM DISCO 180MM(7")GRAO 36 P/FERRO	PC	20	R\$ 3,15
1244	PARAFUSO ACO CABECA SEX 1/4 X 5/8~ GALV ROSCA TOTAL	PC	3.000	R\$ 0,10
2470	PARAFUSO DE FERRO POLIDO P/MAD.ROSCA SOBERBA 3,5X25MM	PC	500	R\$ 0,03
5533	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MADEIRA ROSCA SOBERBA 3,5X20MM	PC	800	R\$ 0,02
1210	PINCEL EM CERDA DUPLA 1 POL X 12MM ESPESSURA	PC	20	R\$ 0,95
1198	PINCEL EM CERDA DUPLA 2 1/2 POL X 14MM	PC	15	R\$ 2,20
22861	REBITE POP ALUMINIO ABA ABALUADA MANDRIL ACO 4,8X19MM	PC	7.500	R\$ 0,05
Total Fornecedor ->				R\$ 966,75

FORNECEDOR: CF- CASA DAS FERRAMENTAS COM. DE MAQ.LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
15067	BROCA DE ACO P/FERRO 2,8MM	PC	10	R\$ 1,75
23183	OLEO DE PENETRACAO EM SPRAY(V)	TB	24	R\$ 3,99
Total Fornecedor ->				R\$ 113,26

FORNECEDOR: UITLINOX COM. E IND.LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
3077	BRAQUETE DE ACO GALVANIZADO 30X35X45MM	CJ	3.000	R\$ 1,60
20273	FECHO DE ACO INOX P/FIXACAO DE FITA ACO INOX 1/2POL	PC	5.000	R\$ 0,29
Total Fornecedor ->				R\$ 6.250,00
Total Geral ---->				R\$ 21.128,96

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativa Financeira.

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o processo administrativo 008.000055.11.5, em razão de descumprimento contratual no que tange o atraso na implantação das tachas refletivas contratadas, bem como a má-fé demonstradas por meio de informações de obras concluídas, as quais posteriormente verificou-se que não foram, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 11.868,00, bem como suspende temporariamente a notificada de participar em licitação e impede de contratar com esta Administração a Empresa Gaúcha de Sinalização Ltda, CNPJ 09.403.537/0001-77, conforme estabelecido nos incisos II e III do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira.

### EXTRATO DE ACOLHIMENTO À RESPOSTA DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.005109.10.8 acolhe a Resposta de Intenção de Aplicação de Penalidade apresentada pela empresa CSP – Controle e Automação Ltda, CNPJ 97.446.843/0001-58, arquivando-se o processo em voga.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira.

## Piscina pública é alternativa de lazer nas férias

Localizadas em sete Centros Comunitários, as piscinas públicas são uma alternativa para o verão de Porto Alegre como área de lazer, esporte e recreação. Abertas ao público de forma gratuita, as piscinas são mantidas pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), que disponibiliza professores de educação física e estagiários para monitorar e ajudar os frequentadores.

A SME também realiza manutenção e melhorias nos locais. A administração das piscinas públicas ainda conta com a importante parceria de outros três departamentos da prefeitura. O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) faz a limpeza e conservação, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) é responsável pela recuperação e manutenção e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) cuida da água e da aplicação de cloro. (vídeo)

O funcionamento será até 27 de fevereiro, de terças a sextas-feiras, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h30. Aos sábados e domingos o horário é das 13h30 às 18h30. Além do banho livre, são oferecidas aulas de natação e hidroginástica e outras atividades lúdicas e de lazer.

### Confira os locais

CEVI - Centro de Comunidade Vila Ingá (rua Desidério Severino, 227, Vila Ingá - Fone: 3348-2079); CEGEB - Centro de Comunidade George Black (rua Coronel Neves, 555, bairro Medianeira - Fone: 3219-9836); CECOFLO - Centro de Comunidade da Vila Floresta (rua Irene Cappone Santiago, 290, bairro Jardim Floresta); CEPRI - Centro da Comunidade Primeiro de Maio (rua São Nicolau, esquina com rua Camoati, s/nº, Santa Maria Goretti - Fone: 3362-6148); CECOVE - Centro de Comunidade Vila Elizabeth (rua Paulo Gomes de Oliveira, 200, bairro Sarandi - Fone: 3364-2113); CECORES - Centro de Comunidade da Vila Restinga (rua Economista Nilo Wulf s/nº, Restinga Nova - Fone: 3250-3468); CECOPAM - Centro de Comunidade Parque Madepinho (rua Arroio Grande, 50, bairro Cavalhada - Fone: 3241-0666)



Locais abrem de terça a sexta-feira em dois turnos; sábado e domingo só à tarde

Guilherme Santos / Banco de Imagens - PMPA

## CÂMARA MUNICIPAL

### Audiência Pública ouve entidades sobre proposta de criação do Imesf

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizou Audiência Pública para avaliar a criação e implementação do Instituto Municipal da Estratégia da Saúde da Família (Imesf). Segundo o projeto do Executivo o Imesf será uma fundação pública de direito privado que terá por objetivo operar uma rede integrada e articulada de serviços de saúde com ações que levem em conta o perfil epidemiológico da população e que se desenvolvam sob a forma de programas com metas de impacto definidas sobre a atenção básica, promoção, prevenção e proteção da saúde coletiva e individual.

O texto estabelece ainda que o instituto deverá desenvolver atividades de ensino e pesquisa científica e tecnológica na área da saúde, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e presidido pelo titular da secretaria, mas com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, inclusive para firmar contratos de gestão e convênios com o poder público.

"A prestação do serviço público de saúde será mantida sob o controle estatal, evitando a terceirização ou a privatização desses serviços. A fundação possuirá um regime jurídico preponderantemente público, de modo que não haverá transferência para o campo da iniciativa privada, exceto em caráter complementar, da responsabilidade pela entrega de bens e serviços essenciais à população. No formato gerencial que está sendo proposto pelo Município, será possível a criação de um quadro diferenciado de profissionais para atender todas as exigências da Estratégia de Saúde da Família, com agilidade na reposição dos profissionais e cumprimento rigoroso da carga horária contratual, o que, sem dúvida alguma, contribuirá para o alcance da eficiência e eficácia da prestação do serviço público de saúde" afirma o prefeito na Exposição de Motivos do projeto.

### Debates

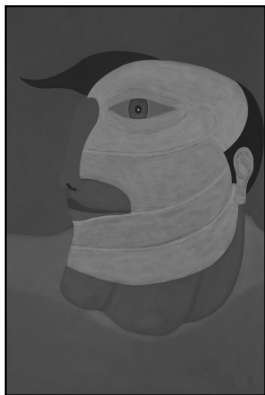
Na opinião do presidente do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers), basta que o poder público cumpra as promessas feitas ainda no governo anterior. "Não precisa criar o Imesf para ter uma saúde com capacidade de atender a população", afirmou. A coordenadora do Conselho Municipal de Saúde, lembrou que o projeto não prevê investimentos que promovam avanços à saúde. Disse também que a expansão das equipes da saúde é possível sem a criação da Fundação.

O secretário municipal da Saúde afirmou que o projeto é constitucional e já recebeu apoio de várias entidades ligadas à saúde. O representante da Grampal concorda que o tempo dado para a reflexão do tema foi suficiente. "A Constituição Federal estabelece que é compromisso do poder público manter a saúde para todos. A questão é pública", justificou.

Após intervenção dos componentes da Mesa, entidades manifestaram-se contrário e favoravelmente a criação e instalação do Imesf. Também usaram a palavra os vereadores líderes de bancadas.

## Artistas-professores do Atelier Livre promovem exposição

Banco de Imagens - PMPA



Obras expostas no Paço Municipal a partir de 10 de fevereiro

Obras de 13 artistas-professores do Atelier Livre da Prefeitura de Porto Alegre estarão expostas no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), a partir de quinta-feira, 10. Simultaneamente, será lançado o catálogo 2011 da Pinacoteca Aldo Locatelli. A exposição gratuita faz parte das comemorações do cinquentenário do Atelier Livre, e permanece até 12 de março. O horário para visitação é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h30 às 18h. Aos sábados, a visitação é possível das 13h às 17h.

**Atelier Livre (50 anos)** - O Atelier Livre foi criado na década de 1960, a partir dos Encontros com Iberê, realizados nos altos do Atbrigo de Bondes, na Praça XV. Desde o início, a instituição tem contribuído para a renovação no campo artístico em Porto Alegre. Passando por diversos espaços, entre o Centro Histórico e a Cidade Baixa, logo conquistou lugar de destaque, tanto no panorama cultural como no imaginário dos porto-alegrenses, enquanto núcleo decisivo para a formação de artistas de diversas origens sociais, opções estéticas e visões de mundo.

## Caminhadas Turísticas de Verão incentivam o lazer

Na segunda metade de fevereiro acontecerá a terceira Caminhada Turística de Verão, organizada pelas secretarias municipais de Turismo (SMTUR), Planejamento (SPM) e Cultura (SMC), em parceria com o Programa Viva o Centro e o Gabinete da Primeira-Dama. O evento, que contou com cerca de 200 participantes nas edições de janeiro, é bastante procurado pelo público.

Sempre aos sábados, as caminhadas se iniciam às 10h, com duração média de duas horas em roteiros diferenciados. A terceira edição acontece dia 19 de fevereiro, com saída no totem do Caminho dos Antiquários (em frente à Praça Daltro Filho, entre as ruas Demétrio Ribeiro, Coronel Genuíno e Marechal Floriano).

**Roteiro** - O trajeto prosseguirá pela Praça dos Açorianos, Monumento Mãe Bebê, Instituto Pão dos Pobres, Travessa dos Venezianos, curiosa ruela de casas populares e arquitetura açoriana remanescente, além de visita ao Museu Joaquim José Felizardo.

**Inscrições** - Interessados podem fazer inscrições por telefone (51) 3333-1873, ou e-mail vivaocentroape@gmail.com. O ingresso é a doação preferencial de um quilo de feijão, arroz, farinhas ou um litro de óleo, a ser entregue no local de saída de cada roteiro. As doações serão encaminhadas a instituições assistenciais conveniadas ao município.

O encerramento do programa Caminhadas Turísticas do Verão 2011 ocorrerá dia 26 de fevereiro, com o Roteiro Territórios Negros. Nesta data, a saída será do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) localizado na Travessa do Carmo, 84, bairro Cidade Baixa. O roteiro seguirá pelo Largo Zumbi dos Palmares, Museu Joaquim José Felizardo, Ginásio Tesourinha e Centro Municipal de Cultura e Lazer Lupicínio Rodrigues.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Caminhadas de verão em janeiro tiveram média de 200 participantes nos passeios

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara